

Ouro Preto, 08 de novembro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **outubro de 2024**, no valor total de R\$ 7.980,17 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO

MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO

MOREIRA:88990192668

Dados: 2024.11.11 16:51:47 -03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 46

Parcela: 10

E - Estimativo

Vencimento: 11-11-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.980,17 Saldo Atual: 17.239,01

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. A OUTUBRO/24

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 11/11/2024

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.980,17 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.980,17

Data: 11/11/2024

JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,17 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais e Dezessete Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: JO
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheques:
Número da Remessa: TRO

Ouro Preto, 12 de 11 de 24

Chefe do Setor de Finanças

bc



REQUERIMENTO

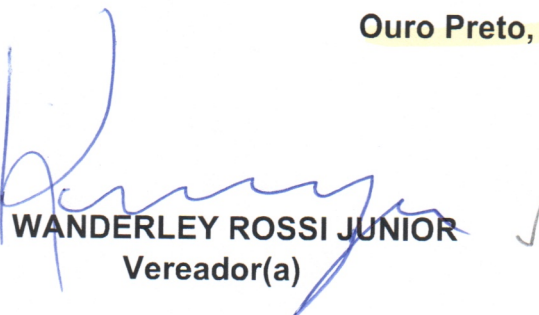
46

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 06 de Novembro de 2024.

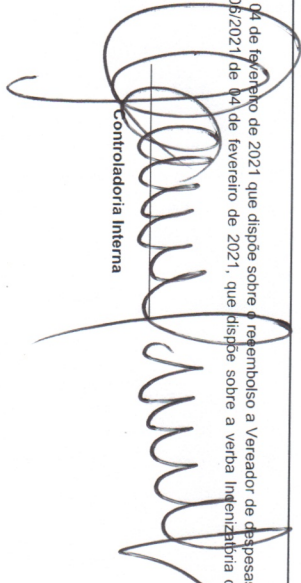

WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a) ✓



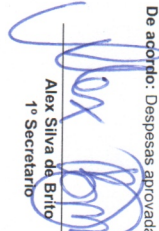
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de outubro de 2024.	NFe 91	3500,00
31	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de serviços - Assessoria Jurídica referente ao mês de outubro de 2024.	NFe 27	4000,00
31	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível a veículo VW Gol, Placa RME4F60, durante o mês de outubro de 2024.	Cupons Fiscais 687736 e 671500	480,17
TOTAL					7980,17
SALDO					19,83

Parcer: Parcer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva da Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

91/NFe



Número / Série 91 / NFe Emissão 01/11/2024 18:50:12 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/11/2024 Código de verificação 26VO.VZ2K.PJYA.J65A Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Reg.: Faturamento

Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone: 8606-3182

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de outubro de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 91, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/26VO.VZ2K.PJYA.J65A>

Data: 01 / 11 / 2024

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED] Bairro São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo VW Gol, , ano 2020/2021, placa RME 4F60, chassi nº 9BWAB45U9MT085366, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente, no banco Bradesco, agência 0632, Conta Corrente 0201649, ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal; veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular, por conta do locador.

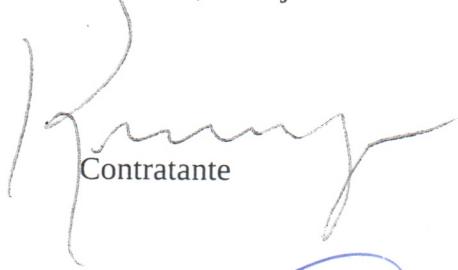
CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que o mesmo sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo, o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total, no qual o contrato da seguradora está em anexo.

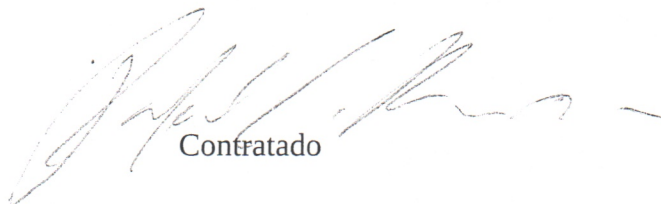
CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 1º de janeiro de 2024.


Contratante


Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

27/NFe



Número / Série 27 / NFe Emissão 04/11/2024 18:40:14 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 04/11/2024 Código de verificação 2LGY.F613.LDBF.M7NT Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ:

Reg.: Faturamento

Endereço: - Cep: 35400-----000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de outubro de 2024.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00				
			Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal Nº 27, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2LGY.F613.LDBF.M7NT>

Data: 04/11 / 2024

Assinatura:

ADITAMENTO AO CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento, torna-se sem efeito todos os Contrato de Assessoria e Consultoria Jurídico, especialmente aquele firmado em **01 de março de 2023**, passando a ser vigente, este Aditamento ao Contrato, para prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à Rua Dom Veloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliado na [REDACTED] – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia Parlamentar, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica parlamentar ao **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses acerca de seu cargo público e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, acordos mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa deles, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pelo **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento

destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, essa se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Clausula 5ª. A **CONTRATADA** colocará à disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente a **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes de seu término, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

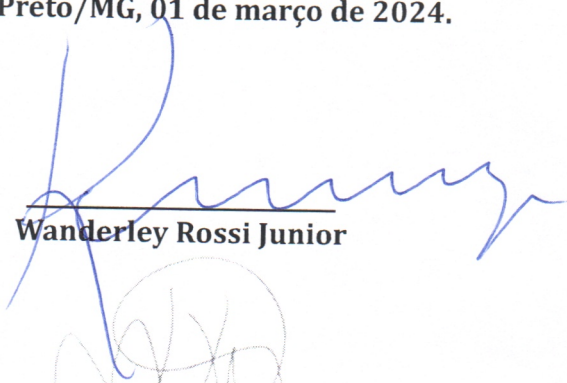
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais do **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO

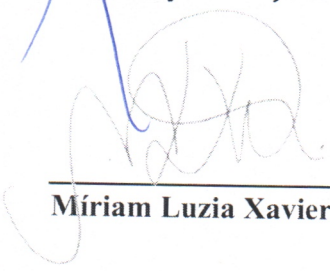
Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 01 de março de 2024.



Wanderley Rossi Junior

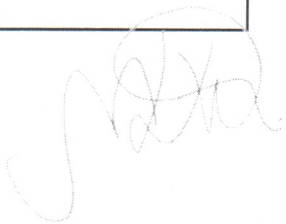
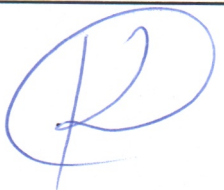


Míriam Luzia Xavier

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2024.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: [REDACTED]
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000
ATIVIDADES: A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente. Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereancia e princípios atrelados esta, lista-se as atividades assessoradas no mês de outubro de 2024: • Apresentação do Requerimento de exoneração de Cibele Romidia Murta Galdino do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR DE BASE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS; • Apresentação da nomeação de Fernanda Rosales de Paula Âgelo para o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR DE BASE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS; • Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de outubro; • Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.	



Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

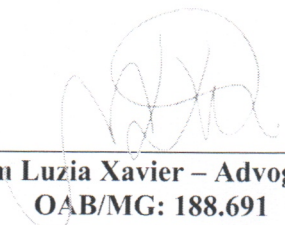
Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 00000027 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

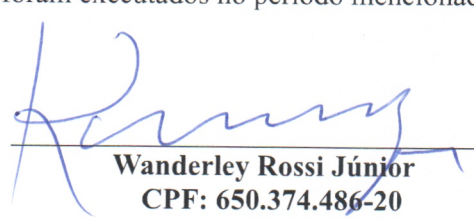
Ouro Preto-MG, 04 de novembro de 2024.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 04 de novembro de 2024.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: 650.374.486-20

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG
CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:
Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO Data: 23/10/2024 Hora: 11:3
4:54

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 678736
Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENT0
Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO
RME4F60 KM: 0 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preco	Total R\$
GASOLINA COMUM	14,039	6,24	87,60
GASOLINA COMUM	5,000	6,24	31,20
GASOLINA COMUM	5,000	6,24	31,20
GASOLINA COMUM	8,013	6,24	50,00

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimento: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ASSINATURA

Vendedores
42590 - GISLAINE RODRIGUES
4373 - PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO

TCSClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnos@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG
CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:
Operador: WANDER LUCIO DA COSTA Data: 06/10/2024 Hora: 11:16:07

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 671500
Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENT0
Operador: WANDER LUCIO DA COSTA
RME4F60 KM: 0 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preco	Total R\$
GASOLINA COMUM	44,900	6,24	280,17

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimento: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 280,17 (Duzentos e Oitenta Reais e Dezes
sete Centavos)

ASSINATURA

Vendedores / *Edney de Souza Rocha*
41188 - EDNEY DE SOUZA ROCHA

TCSCClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnos@tecnosistemas.com.br

(Handwritten signature)

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: VW GOL

ANO: 2018

PLACA: RME 4F60

MÊS: OUTUBRO/2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEI ROS	FINALIDADE
01	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Morro São João, e retorno para a CMOP.	18	Ver. Kuruzu	Reunião de avaliação e planejamento do mandato, bairro Morro São João, às 12 horas. Reunião de Comissões na CMOP, às 14 horas. Reunião Ordinária na CMOP, às 16:30hs.
02	Saída da CMOP para a Ocupação Chico Rei.			
03	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 9:30hs.
04				
05				
06				
07				
08	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
09				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

10				
11				
12				
13				
14	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Bauxita, e retorno.	6	Ver. Kuruzu	Reunião Mensal da Comissão Executiva do PT de Ouro Preto, para tratar das Emendas Parlamentares dos Deputados: Federal Padre João, e Estadual Leleco Pimentel, às 18:30hs.
15	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP. Saída da CMOP para o bairro Bauxita, e retorno para a Ocupação.	10	Ver. Kuruzu	Reunião de Comissões na CMOP, às 14:30hs. Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs. Reunião Mensal do Diretorio Municipal do PT de Ouro Preto, para tratar das Emendas Parlamentares dos Deputados, às 19 horas.
16				
17				
18				
19				
20				
	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP.			Reunião com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção, na PMOP, às 15 horas.
21	Saída da PMOP para o bairro Alto da Cruz. Saída do bairro Alto da Cruz, para a PMOP, e retorno.	16	Ver. Kuruzu	Reunião com o Sub Inspetor Retmeia, da Guarda Municipal, para discutir soluções para o trânsito no bairro Alto da Cruz, às 18 horas. Reunião com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Felipe Guerra, às 19:30hs.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

22	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a Assembleia Legislativa, BH, e retorno para a CMOP.	224	Ver. Kuruzu	Reunião com os Deputados: Federal Padre João e Estadual Leleco Pimentel, na ALMG, para tratar das Emendas Parlamentares para a cidade de Ouro Preto, às 11 horas. Reunião de Comissões na CMOP, às 14:30hs. Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
23	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para BH e retorno a OP.	200	Ver. Kuruzu	Reunião com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de MG, Durval Ângelo, em Belo Horizonte, TC/MG, às 16 horas.
24	Saída da CMOP para o bairro Alto da Cruz, e retorno à Ocupação.	10	Ver. Kuruzu	Reunião de início da Associação de Moradores das Ruas Princesa Isabel e Geraldo Galdino, às 19 horas.
25				
26				
27	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno.	54	Ver. Kuruzu	Reunião da Associação de Luta por Moradia de Cachoeira do Campo, às 18:30hs.
28				
29	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP, e retorno.	6	Ver. Kuruzu	Reunião com o Secretário Municipal de Governo, Yuri Assunção, às 10:30hs.
30	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno.	54	Ver. Kuruzu	Reunião com o Secretário Municipal de Agropecuária, Sebastião Ervásio, na Adm. Regional de Cachoeira do Campo.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

31	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 8:30hs.
Total		622		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 4 de novembro de 2024.


BENEFICIÁRIO

Reunião de avaliação e planejamento do mandato, no bairro Morro São João, dia 01/10/24, às 13 horas.



Reunião de Comissões na CMOP, dia 01/10/24, às 14 horas.





Reunião Ordinária da CMOP, dia 03/10/24, às 9:30hs.



R.

Reunião Ordinária da CMOP, dia 08/10/24, às 16:30hs.





Reunião Ordinária da CMOP, dia 08/10/24, às 16:30hs.



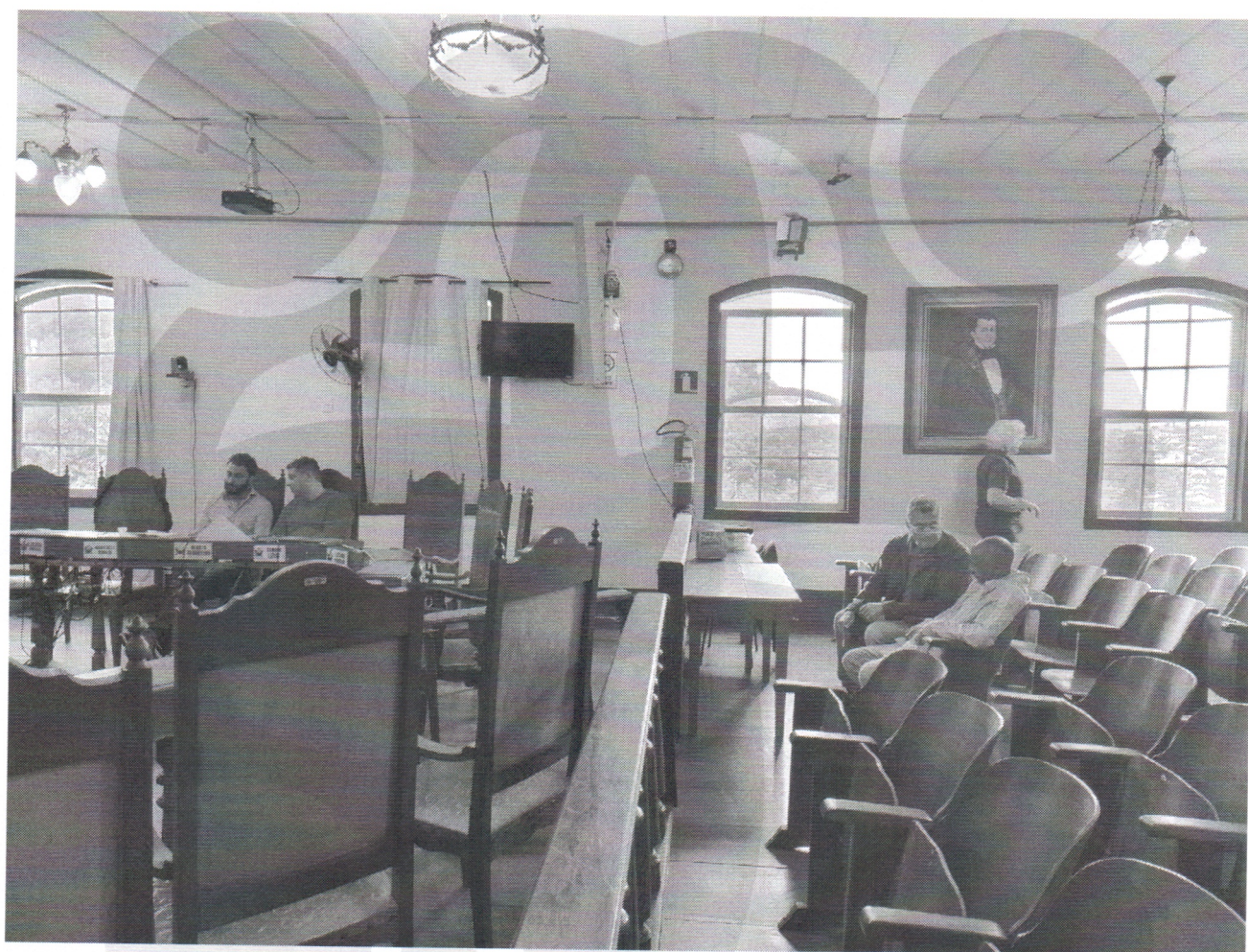


Reunião da Comissão Executiva do PT de Ouro Preto, para tratar das próximas emendas parlamentares dos Deputados: Federal Padre João e Estadual Leleco Pimentel. Dia 14/10/24, às 18:30hs.



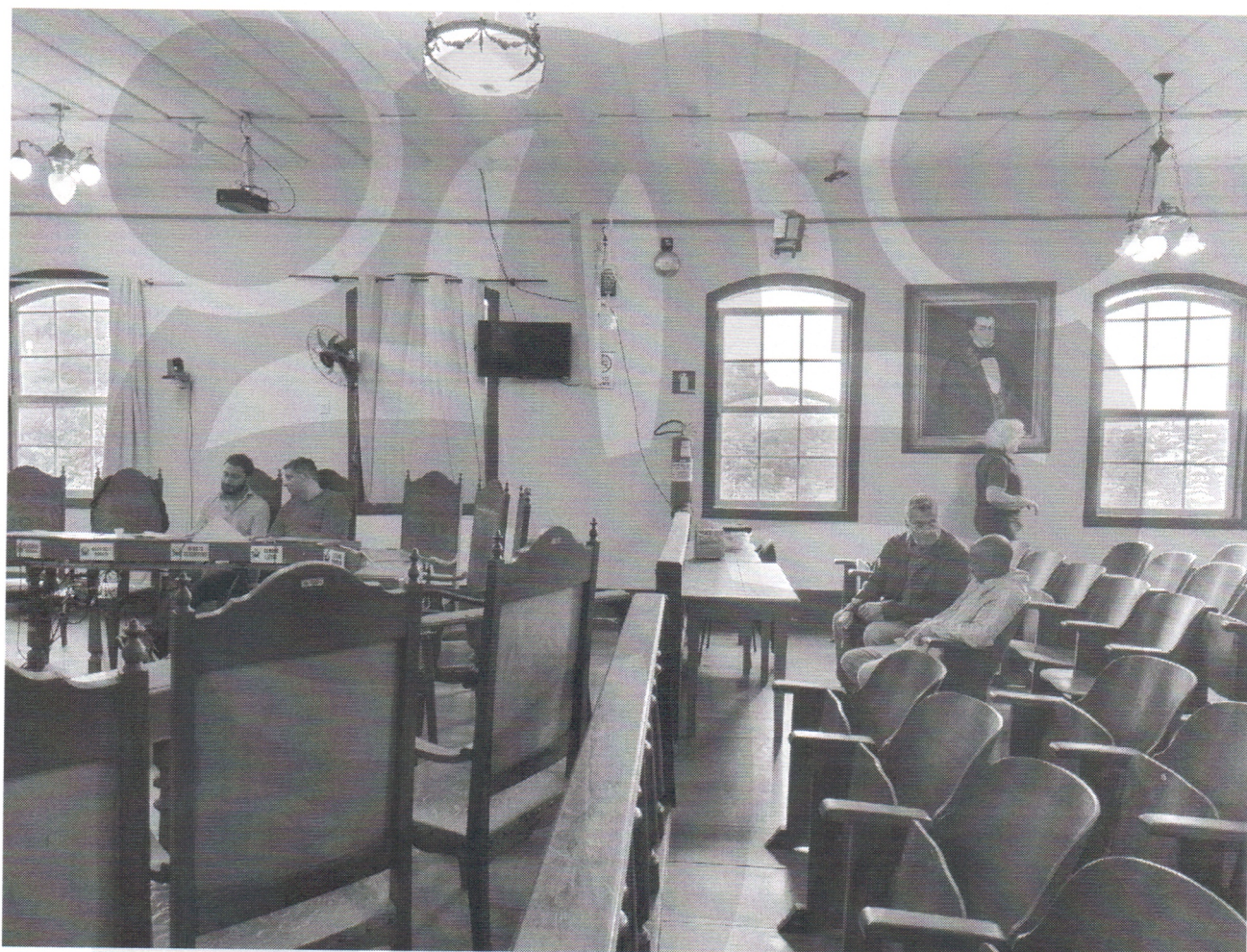


Reunião de Comissões na CMOP, dia 15/10/24, às 14:30hs.





Reunião de Comissões na CMOP, dia 15/10/24, às 14:30hs.





Reunião Mensal do PT de Ouro Preto, para tratar das emendas parlamentares para a cidade de Ouro Preto, na Rua Francisco Pignatário, Bauxita, dia 15/10/24, às 19 horas.



D

Reunião Mensal do PT de Ouro Preto, para tratar das emendas parlamentares para a cidade de Ouro Preto, na Rua Francisco Pignatário, Bauxita, dia 15/10/24, às 19 horas.



Reunião com o Sub Inspetor Retmeia da Guarda Municipal, para discutir soluções para o trânsito no Alto da Cruz, às 18 horas. 21/10/24



Reunião com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção, na PMOP, dia 21/10/24, às 15 horas.





Reunião com o Secretário Municipal de Desenv. Econômico, na PMOP, às 19:30hs.





Reunião com os Deputados: Federal Padre João e Estadual Leleco Pimentel, na ALMG, dia 22/10/24, às 14 horas, para tratar das Emendas Parlamentares para a cidade de Ouro Preto.



Reunião na Assembleia Legislativa com o deputado estadual Leleco Pimentel, deputado federal Padre João, os vereadores eleitos Kuruzu e Titão, o vice-presidente do PT de Ouro Preto e secretário de governo Yuri Assunção, além de representantes do partido. Um encontro importante para alinhar estratégias e fortalecer as pautas em prol do povo de Ouro Preto.





Reunião de Comissões na CMOP, dia 22/10/24, às 14:30hs.



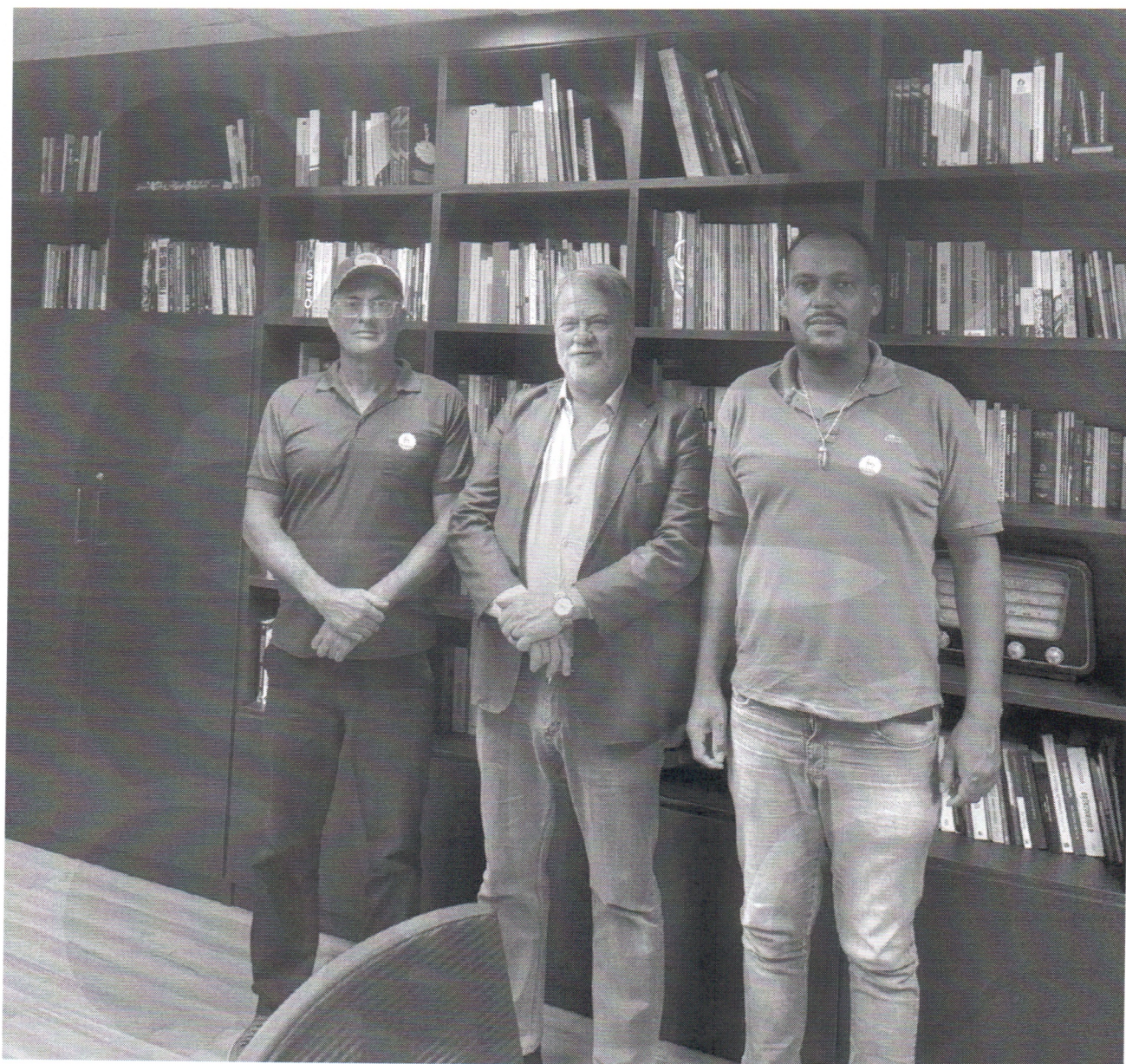
Reunião Ordinária da CMOP, dia 22/10/24, às 17 horas.



●○ REDMI NOTE 8
∞ AI QUAD CAMERA



Reunião com o Conselheiro do TCE-MG, Durval Ângelo, dia 23/10/24, às 14 horas.

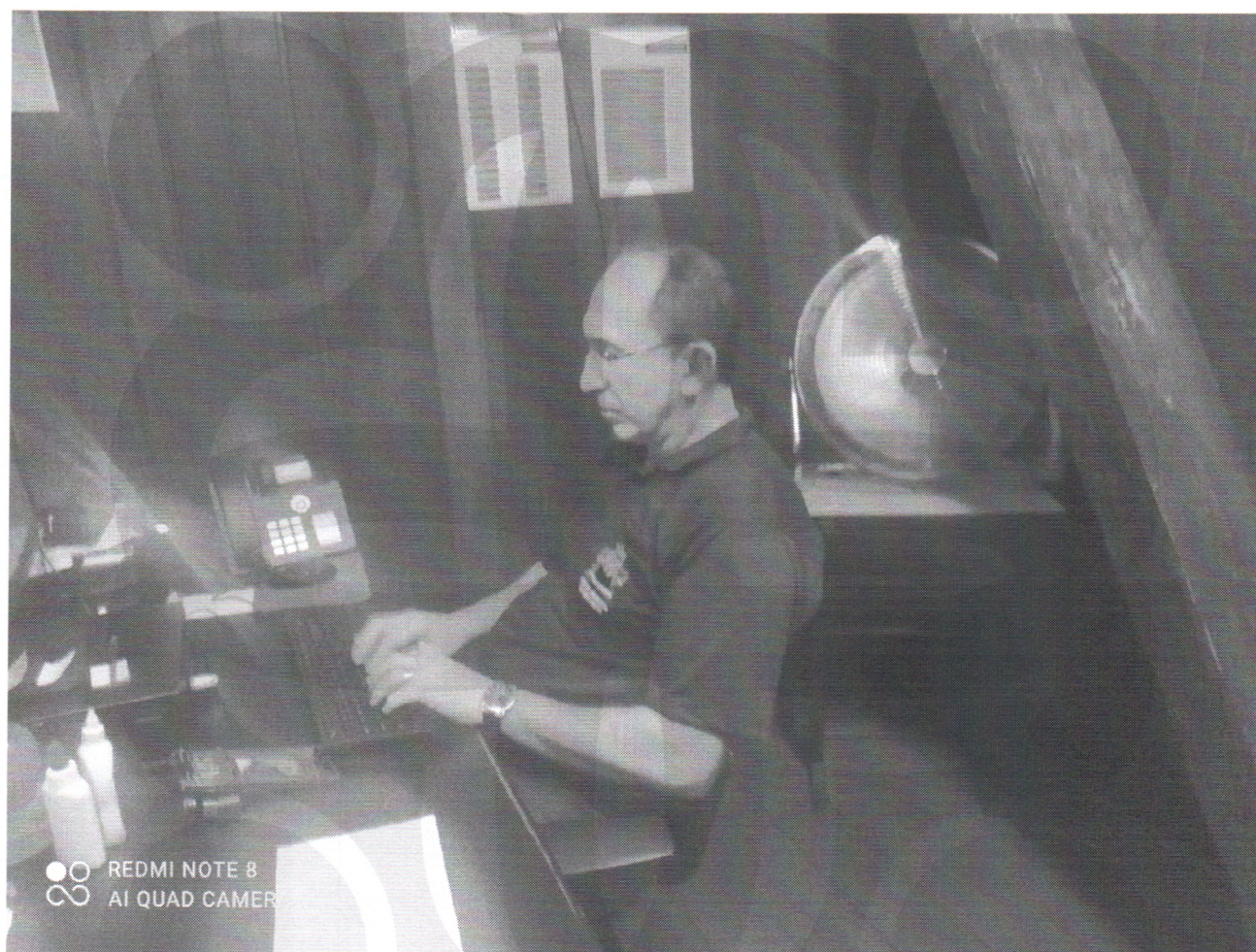


42

Reunião de início da Associação de Moradores da Rua Princesa Isabel & Geraldo Galdino, no Alto da Cruz, dia 24/10/24, às 19 horas.

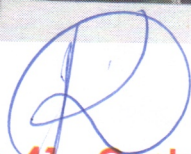
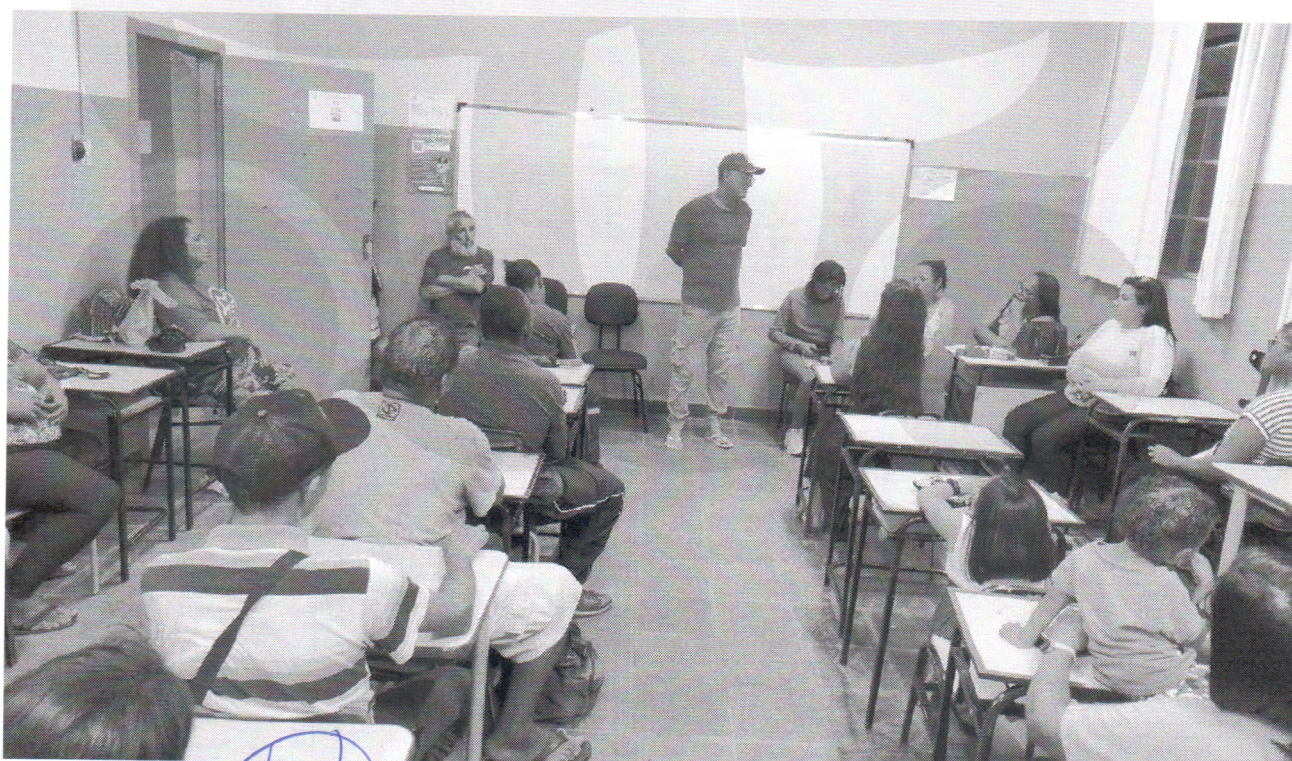


Trabalhando no gabinete parlamentar, CMOP, dia 25/10/24, período da tarde.





Reunião da Associação de Luta por Moradia de Cachoeira do Campo, dia 27/10/24, às 18:30hs.



Reunião com o Secretário Municipal de Governo, Yuri Assunção, na PMOP, e representantes do bairro Alto da Cruz, dia 29/10/24, às 10:30hs.





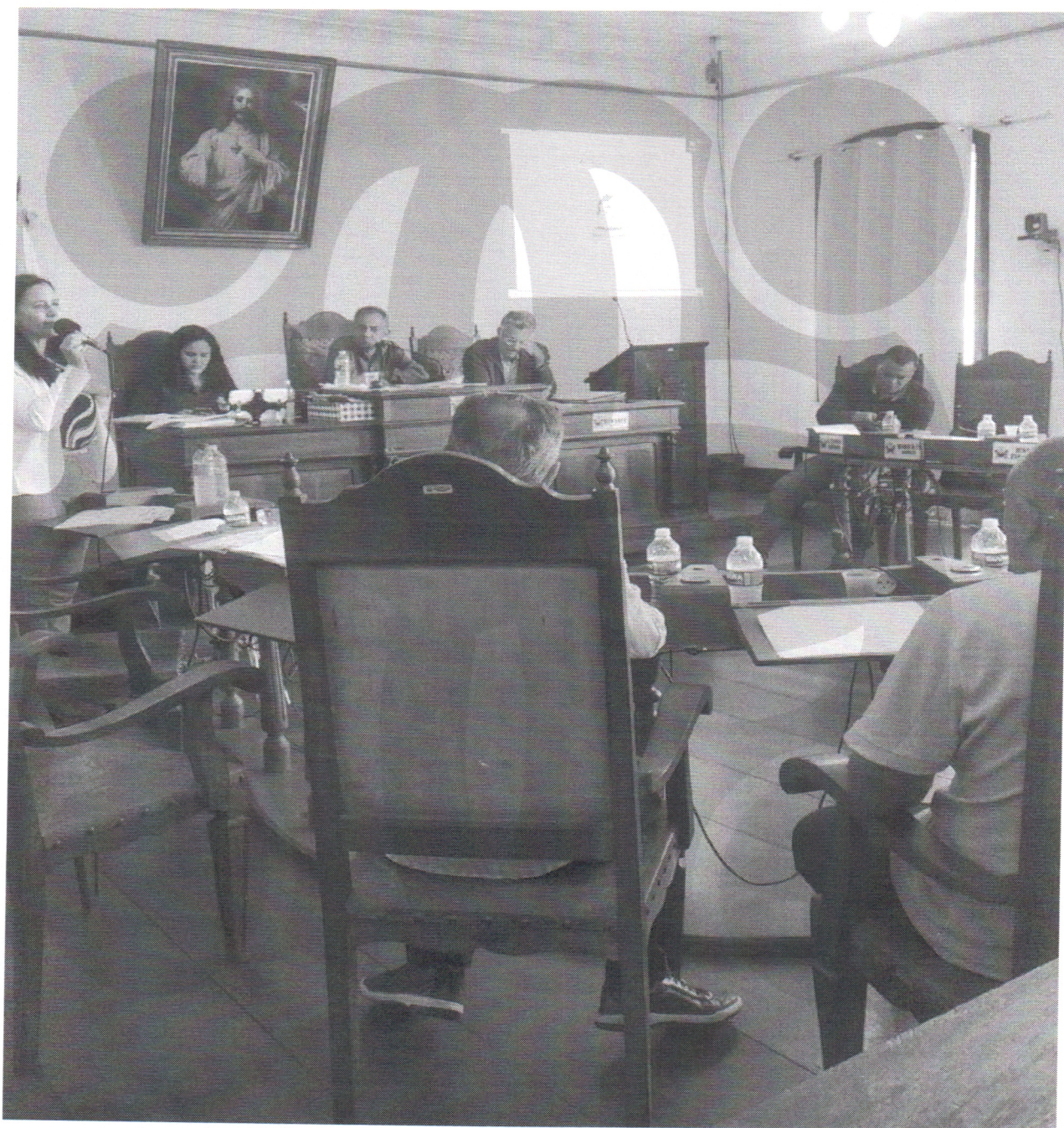
Reunião com o Secretário Municipal de Agropecuária, Sebastião Ervásio, em Cachoeira do Campo, dia 30/10/24, às 15 horas.



Reunião agora com o secretário de
Agropecuária Sebastião Ervásio



Reunião Ordinária da CMOP, dia 31/10/24, às 8:30hs.





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0473 / 00000040773-9
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF/CNPJ:	[REDACTED]
Valor:	R\$ 7.980,17
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	12/11/2024
Data / Hora da operação:	12/11/2024 11:57:08

Código da operação:	00111816
Chave de segurança:	W5H53PGPKUN6E00V

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS. Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente. Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104